



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 158, de 2015, do Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Marcos Zanetti

1. RELATÓRIO

Em 16 de setembro de 2015, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 158 de 2015, que “Altera a Lei ‘R’ nº 104/2014, que dispõe a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo”. A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 21 de setembro de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

O Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 115, de 15 de setembro de 2015, justifica que:

“Encaminhamos à apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei ‘R’ 104, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Executivo Municipal, das obras de pavimentação asfáltica, meio-fio, passeio público e demais serviços de urbanização na Rua Carlos Sbaraini, no trecho compreendido entre a Avenida Senador Attilio Fontana e a Rua Mario Fontana, nesta cidade.

As alterações ora propostas destinam-se a adequar a redação do § 1º do artigo 7º da referida Lei à realidade dos fatos, já que ao custo inicialmente orçado em R\$ 967.630,09 foi acrescido o valor de R\$ 158.557,57, em virtude do aumento de meta física, conforme descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0411/2014 e na CLÁUSULA PRIMEIRA do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0411/2014, bem como o valor suprimido de R\$ 29.500,16, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0411/2014 e ITEM C da PLANILHA ANALITICA DE CUSTOS/ORÇAMENTO PARCIAL DO CUSTO DA OBRA (cópias em anexo), referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 041/2014.

Dessa forma, o custo total da obra passou de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

R\$ 967.630,09 para R\$ 1.126.187,66, razão pela qual também se faz necessária a alteração da redação do ANEXO I da Lei 'R' 104/2014, para que passe a vigorar conforme detalhado no artigo 3º do incluso Projeto de Lei, onde consta a nova PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS/ORÇAMENTO PARCIAL DO CUSTO DA OBRA.

É o que se propõe para a apreciação por essa Casa, colocando-se à disposição dos ilustres Vereadores, desde logo, os servidores da administração tributária para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria."

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 158, de 2015 e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo Municipal, para que possa ser discutido e encaminhado às demais comissões.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2015.

MARCOS ZANETTI
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 158, de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, para que possa ser discutido e encaminhado às demais comissões.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2015.



TITA FURLAN
Presidente



VAGNER DE LABIO
Vice-presidente



RENATO REIMANN
Secretário



ODAIR MACCARI
Membro